



DECRETO N. 0747, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a estabilidade os servidores municipais que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto n. 1.642, de 13 de janeiro de 2003 e considerando o cumprimento da exigência de que trata o §4º do art. 41 da Constituição Federal, instituída pela Emenda Constitucional n. 19, de 4 de junho de 1998;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados estáveis os servidores deste Município, cujos nomes constam na relação anexa, que foram nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude do Concurso Público 001/2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 12 de maio de 2017.

*169º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva"*


**RONALDO LAGE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL**


**GUSTAVO MILANO
CHEFE DE GABINETE**


**DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



ANEXO DO DECRETO N. 0747, DE 12 DE MAIO DE 2017.

NOME	MATRÍCULA
Alessandra Silva Gonçalves Fernandes	7046-7/1
Aline Moreira Martins de Almeida	7054-8/1
Rosimar Martins de Souza Castro	7062-9/1
Tatiana Amaro Silva	7057-2/1

DIÁRIO DE ITABIRA

Quinta-feira, 18 de maio de 2017 - Edição n. 7.353



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

DECRETO Nº 0747, DE 12 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a estabilidade os servidores municipais que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto n. 1.642, de 13 de janeiro de 2003 e considerando o cumprimento da exigência de que trata o §4º do art. 41 da Constituição Federal, instituída pela Emenda Constitucional n. 19, de 4 de junho de 1998;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados estáveis os servidores deste Município, cujos nomes constam na relação anexa, que foram nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude do Concurso Público 001/2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 12 de maio de 2017.

169º Ano da Emancipação Política do Município

"Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva"

Ronaldo Lage Magalhães

Prefeito Municipal

Gustavo Milânio

Chefe de Gabinete

Deoclécio Fonseca Mafra

Secretário Municipal de Administração

ANEXO DO DECRETO N. 0747, DE 12 DE MAIO DE 2017

NOME	MATRÍCULA
Alessandra Silva Gonçalves Fernandes	7046-7/1
Aline Moreira Martins de Almeida	7054-8/1
Rosimar Martins de Souza Castro	7062-9/1
Tatiana Amaro Silva	7057-2/1